

**2ª ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023**

**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Documento – Anexo I – Projeto Básico SAICA

**Onde se lê:**

<b>Cargo</b>	<b>Quantidade de profissionais</b>	<b>Nível de Escolaridade</b>	<b>Jornada de Trabalho Mensal e semanal</b>	<b>Horário de início e fim da jornada diária de trabalho</b>	<b>Forma de Contratação</b>	<b>Atribuições</b>
Coordenador	Ensino superior completo em Serviço Social e o devido registro no Conselho de Classe,	40 horas semanais	01	Horário estipulado pela Organização	Recomenda-se que ocorra por meio do regime celetista	Gestão da entidade; elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço; Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; articulações com a rede de serviços; articulação com o sistema de garantia de direitos; Emitir Relatório acerca dos resultados dos trabalhos realizados ao Órgão Gestor, quando solicitado
Assistente Social	Ensino superior completo e o devido registro no Conselho de Classe, se houver;	30 horas semanais	01	Horário estipulado pela Organização	Recomenda-se que ocorra por meio do regime celetista	Elaboração, em conjunto com o/a educador/cuidador residente e, sempre que possível com a participação das crianças e adolescentes atendidos, de regras e rotinas fundamentadas no projeto político pedagógico da entidade Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; Apoio na seleção dos cuidadores/educadores residentes e demais funcionários; Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos

					<p>educadores/cuidadores Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores residentes e demais funcionários; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervensões necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; Elaboração e encaminhamento e discussão com autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. possibilidades de reintegração familiar;</li> <li>2. necessidade de aplicação de novas medidas; ou,</li> <li>3. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; Preparação da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) residentes); Mediação, em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) residente, do processo de aproximação e (re)construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso; Emitir Relatório acerca dos resultados dos trabalhos realizados ao Órgão Gestor, quando solicitado</li> </ol>
--	--	--	--	--	--

Psicóloga	Ensino superior completo e o devido registro no Conselho de Classe, se houver;	30 horas semanais	01	Horário estipulado pela Organização	Recomenda-se que ocorra por meio do regime celetista	<p>Elaboração, em conjunto com o/a educador/cuidador residente e, sempre que possível com a participação das crianças e adolescentes atendidos, de regras e rotinas fundamentadas no projeto político pedagógico da entidade</p> <p>Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; Apoio na seleção dos cuidadores/educadores residentes e demais funcionários; Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores</p> <p>Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores residentes e demais funcionários;</p> <p>Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; Elaboração e encaminhamento e discussão com autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: 1. possibilidades de reintegração familiar; 2. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, 3. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; Preparação da criança / adolescente para o</p>
-----------	--	-------------------	----	-------------------------------------	--	---

						desligamento (em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) residentes); Mediação, em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) residente, do processo de aproximação e (re)construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso; Emitir Relatório acerca dos resultados dos trabalhos realizados ao Órgão Gestor, quando solicitado
Cuidador Social	Ensino Médio e qualificação específica	44 horas semanais	01 profissional para até 10 usuários por turno.  **A quantidade de cuidador por usuário deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência e com necessidade de saúde)	Horário estipulado pela Organização	Recomenda-se que ocorra por meio do regime celetista	Organização da rotina doméstica e do espaço residencial; Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social) deverá também participar deste acompanhamento; Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um

						profissional de nível superior
Auxiliar de Cuidador	Ensino fundamental e qualificação específica	44 horas semanais	01 profissional para até 10 usuários por turno	Horário estipulado pela Organização	Recomenda-se que ocorra por meio do regime celetista	Apoio às funções do educador/cuidador residente/social Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros)
Serviços Gerais	Ensino Fundamental e experiência comprovada na área	44 horas semanais	01	Horário estipulado pela Organização	Recomenda-se que ocorra por meio do regime celetista	Executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins); Utilização de produtos de limpeza; Transporte de móveis e objetos em geral; Serviços de carga e descarga de materiais; Serviços de copa e cozinha (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc.)
Motorista	Ensino Fundamental e CNH (Carteira Nacional de Habilitação) na categoria B ou superior	44 horas semanais	01	Horário estipulado pela Organização	Recomenda-se que ocorra por meio do regime celetista	Realizar transporte dos usuários e profissionais nas atividades necessárias
Profissional de Alimentação	Ensino Fundamental e experiência comprovada na área	44 horas semanais	01	Horário estipulado pela Organização	Recomenda-se que ocorra por meio do regime celetista	Preparar a alimentação dos acolhidos e realizar outras tarefas correlatas

**Leia -se:**

<b>Cargo</b>	<b>Quantidade de profissionais</b>	<b>Nível de Escolaridade</b>	<b>Jornada de Trabalho Mensal e semanal</b>	<b>Horário de início e fim da jornada diária de trabalho</b>	<b>Forma de Contratação</b>	<b>Atribuições</b>
Coordenador	01	Ensino superior	40 horas	Horário	Recomenda-se que	Gestão da entidade; elaboração, em conjunto

		completo e o devido registro no Conselho de Classe, se houver	semanais	estipulado pela Organização	ocorra por meio do regime celetista	com a equipe técnica e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço; Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; articulações com a rede de serviços; articulação com o sistema de garantia de direitos; Emitir Relatório acerca dos resultados dos trabalhos realizados ao Órgão Gestor, quando solicitado
Assistente Social	01	Ensino superior completo em Serviço Social e o devido registro no Conselho de Classe	30 horas semanais	Horário estipulado pela Organização	Recomenda-se que ocorra por meio do regime celetista	Elaboração, em conjunto com o/a educador/cuidador residente e, sempre que possível com a participação das crianças e adolescentes atendidos, de regras e rotinas fundamentadas no projeto político pedagógico da entidade Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; Apoio na seleção dos cuidadores/educadores residentes e demais funcionários; Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores residentes e demais funcionários; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; Elaboração e encaminhamento e discussão com autoridade

						<p>judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>possibilidades de reintegração familiar;</li> <li>necessidade de aplicação de novas medidas; ou,</li> <li>quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; Preparação da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) residentes); Mediação, em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) residente, do processo de aproximação e (re)construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso; Emitir Relatório acerca dos resultados dos trabalhos realizados ao Órgão Gestor, quando solicitado</li> </ol>
Psicólogo	01	Ensino superior completo em Psicologia e o devido registro no Conselho de Classe	30 horas semanais	Horário estipulado pela Organização	Recomenda-se que ocorra por meio do regime celetista	<p>Elaboração, em conjunto com o/a educador/cuidador residente e, sempre que possível com a participação das crianças e adolescentes atendidos, de regras e rotinas fundamentadas no projeto político pedagógico da entidade</p> <p>Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; Apoio na seleção dos cuidadores/educadores residentes e demais funcionários; Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores</p> <p>Capacitação e</p>

						acompanhamento dos cuidadores/educadores residentes e demais funcionários; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; Elaboração e encaminhamento e discussão com autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: 1. possibilidades de reintegração familiar; 2. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, 3. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; Preparação da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) residentes); Mediação, em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) residente, do processo de aproximação e (re)construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso; Emitir Relatório acerca dos resultados dos trabalhos realizados ao Órgão Gestor, quando solicitado
Cuidador Social	01 profissional para até 10 usuários por turno	Ensino Médio e qualificação específica	44 horas semanais ou jornada de 12x36	Horário estipulado pela Organização	Recomenda-se que ocorra por meio do regime	Organização da rotina doméstica e do espaço residencial; Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Relação



	**A quantidade de cuidador por usuário deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência e com necessidades de saúde)				celetista	afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social) deverá também participar deste acompanhamento; Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior
Auxiliar de Cuidador	01 profissional para até 10 usuários por turno	Ensino fundamental e qualificação específica	44 horas semanais ou jornada de 12x36	Horário estipulado pela Organização	Recomenda-se que ocorra por meio do regime celetista	Apoio às funções do educador/cuidador residente/social Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros)
Serviços Gerais	01	Ensino Fundamental e experiência comprovada na área	44 horas semanais	Horário estipulado pela Organização	Recomenda-se que ocorra por meio do regime celetista	Executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins); Utilização de produtos de limpeza; Transporte de móveis e objetos em geral; Serviços de carga e descarga de materiais; Serviços de copa e cozinha

						(preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc.)
Motorista	01	Ensino Fundamental e CNH (Carteira Nacional de Habilitação) na categoria B ou superior	44 horas semanais	Horário estipulado pela Organização	Recomenda-se que ocorra por meio do regime celetista	Realizar transporte dos usuários e profissionais nas atividades necessárias
Profissional de Alimentação	01	Ensino Fundamental e experiência comprovada na área	44 horas semanais	Horário estipulado pela Organização	Recomenda-se que ocorra por meio do regime celetista	Preparar a alimentação dos acolhidos e realizar outras tarefas correlatas

**Sorocaba, 29 de Novembro de 2023**

**Comissão de Seleção e análise de propostas SECID nº 29 de 12 de Setembro de 2023**

**Cicero Modesto**

**Cibele Cernomoret Silvestre**

**Fabiana Mangini Rolim**

**Iara Cristina Senhorinho**

**Ivan Alves da Rosa**

**Janaina Cristina E. Diniz**

**Rita de Cassia Lima de Souza**

**Virgínia de Fátima Theotônio**